

PRESS RELEASE

DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2009 DIA NACIONAL DO NÃO FUMADOR

PORTUGAL – DISTRACÇÃO, ESQUECIMENTO OU OMISSÃO?

No dia 17 de Novembro comemora-se em Portugal mais um “Dia Nacional do Não Fumador”.

A Lei nº 37/2007 de 14 de Agosto, que entrou em vigor em 1º de Janeiro de 2008, se propõe, entre outros, proteger a saúde dos cidadãos do fumo do tabaco como se apresenta na sua introdução:

“Aprova normas para a protecção dos cidadãos da exposição involuntária ao fumo do tabaco e medidas de redução da procura relacionadas com a dependência e a cessação do seu consumo”.

Vão fazer dois anos que a lei está em vigor. Ao final do terceiro ano terá de ser avaliada e um relatório entregue a Assembleia da República. Mas a avaliação é um processo contínuo que incide antes do mais sobre a implementação e o bom cumprimento das medidas previstas, de forma que uma avaliação dos resultados da sua efectiva aplicação possa existir. E fazer sentido.

O que sabemos neste momento sobre a aplicação da lei do tabaco?

Foram publicadas evidências científicas sobre a actual situação da saúde relacionada com a lei?

COMENTÁRIOS SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI E RESULTADOS ESPERADOS

A Direcção da COPPT dando cumprimento ao seu mandato desenvolveu uma sessão pública na sua Sede no dia **16 de NOVEMBRO (Segunda Feira) pelas 11 horas** onde foram debatidos a difícil aplicação da Lei e as recentes evidências científicas internacionais sobre o impacto muito positivo que este tipo de legislação, quando efectivamente aplicada produz na saúde cardiovascular da população.

Segue-se os tópicos mais importantes que acreditamos necessitar serem divulgados e discutidos

INTRODUÇÃO

PROF. DOUTOR LUÍS REBELO (PRESIDENTE DA COPPT /FM-UL)

Os bares e restaurantes, após um período inicial em que se propuseram a aderir aos espaços livres do fumo de tabaco, começaram a alterar a sua intenção convertendo-se em ambientes com espaços para fumadores ou locais onde é permitido fumar, mesmo sem

apresentar as condições necessárias a garantir a saúde dos trabalhadores e clientes. Era desejável que a ASAE e o INSTITUTO DO CONSUMIDOR informassem periodicamente o público sobre a situação actual do número e percentagem de fiscalizações feitas e infracções cometidas em comparação com o universo a ser fiscalizado e regulado.

Os sectores da saúde, da educação, da juventude, do desporto, da defesa do consumidor, do ambiente, do trabalho, da economia e da cultura, bem como as regiões autónomas e as autarquias locais, que devem promover a informação dos cidadãos segundo a lei deixaram de o fazer com a intensidade necessária (como é o caso da DGS) ou nunca destinaram recursos e meios para tal.

Dados avançados pela Direcção-Geral da Saúde (DGS) indicam que as consultas de cessação tabágica passaram de existiam 150 em 2007 para 233 em 2008, um aumento de 55% no ano de entrada em vigor da lei do tabaco. Mas em Setembro de 2009, havia 242 consultas, demonstrando que o aumento inicial, que deveria manter-se para abranger todos os serviços de saúde, se esbateu com apenas mais 9 consultas abertas este ano, ou seja um aumento de menos de 4%. E até o fim do ano e contando com a totalidade dos dados que ainda possam faltar contabilizar não parece que a situação possa se alterar.

Muitos especialistas desta área constataam também que os fumadores estão a procurar menos ajuda, o que se reflecte nas listas de espera para destas consultas, e na baixa da venda de medicamentos para cessação tabágica.

Em relação ao consumo de tabaco, enquanto no ano passado o impacte da nova lei e o aumento da carga fiscal na ordem dos 11%, reduziu significativamente a venda de tabaco, este ano em que não ocorrerão medidas significativas nesta área e mesmo com a crise económica, o mercado do tabaco parece estar a estabilizar segundo responsáveis da Tabaqueira, o maior grupo português no sector do tabaco. A comprovar estão os números: até 31 de Outubro de 2009, foram introduzidos no mercado nacional cerca de 9,1 mil milhões de cigarros (em 2008 o total chegou aos 11,9mil milhões) e a receita fiscal tem aumentado nos últimos meses.

PORQUE É TÃO DIFÍCIL CUMPRIR AS LEIS NA ÁREA DA SAÚDE? PROF. DOUTORA PAULA LOBATO DE FARIA (ENSP-UNL)

Qual o papel da Lei em Saúde Pública?

- Contribuir para o trabalho que os profissionais de saúde pública desenvolvem fornecendo ferramentas que podem ser utilizadas para proteger as populações contra doenças transmissíveis e não-transmissíveis
- Contribuir para que os princípios de ética sejam aplicados auxiliando no respeito pelo quadro de boas práticas de saúde pública e na protecção dos direitos fundamentais dos indivíduos

A Lei pode:

- Definir regras, procedimentos e condições
- Definir poderes
- Estabelecer direitos e deveres
- Impor sanções
- Mudar atitudes

Ponto da Situação da Lei em Saúde Pública

- A lei é um instrumento útil mas ainda mal explorado e mal avaliado na protecção e controlo, quer das doenças transmissíveis, quer nas não-transmissíveis
- Mas precisamos de ser prudentes – As leis têm sempre que ser baseadas em evidência científica fidedigna de saúde pública
- Precisamos de mais e melhores especialistas em Direito da Saúde Pública na Europa
- As leis têm que ser muito bem enquadradas para evitarem conflitos entre princípios de autonomia, liberdade, riscos, paternalismo e comunitarismo

As leis devem ser:

- claras
- inequívocas
- exequíveis
- socialmente compreensíveis e aceites
- responsabilizadoras
- prever recursos e meios adequados

Quem lidera e acompanha o processo da aplicação e da implementação das Leis de Protecção da Saúde Pública?

Interacção entre ...Decisores políticos, Agentes de Saúde Pública e Sociedade Civil ...com o reforço efectivo do poder de autoridade dos organismos e entidades responsáveis,

Como se assegura o cumprimento das Leis de Protecção da Saúde Pública?

Através de:

- fiscalização e controlo day by day e não intermitente ou estilo “relâmpago”
- sanções e penalizações de aplicação fácil e eficaz e não dependentes de diversas entidades com procedimentos morosos
- visibilidade pública contínua
- acções de informação e campanhas de promoção da saúde com base científica sólida – formação suficiente de profissionais idóneos
- acompanhamento superior do trabalho e supervisão dos organismos responsáveis pelo cumprimento da lei

Concretizando: Algumas razões para o não cumprimento da Lei do Tabaco

- Ambiguidades (ex.: locais onde é proibido fumar e permitido simultaneamente ou em alternância)
- Indefinições práticas (ex.: previsão de sistemas de exaustão que são ineficazes, separação virtual dos espaços)
- Exemplos públicos contrários à lei sem consequências (ex.: autoridades e outra figuras públicas que fumam em público, inclusive em locais em que é proibido)
- Ausência ou atraso de aplicação efectiva de sanções às violações da lei

Conclusão:

- Apesar da problemática do consumo de Tabaco e do Fumo do Tabaco Ambiental estarem plenamente documentadas no que diz respeito ao risco para a Saúde e as medidas preconizadas serem efectivas para minimizar o problema e socialmente aceites, a boa concepção da lei aplicação das medidas necessárias ao seu cumprimento são ESSENCIAIS para se atingir o resultados pretendidos.

O QUE HÁ DE NOVO SOBRE O FUMO PASSIVO E AS DOENÇAS CARDIOVASCULARES?

PROF. DOUTOR VÍTOR GIL (HOSPITAL AMADORA-SINTRA. FÓRUM MÉDICOS SEM FUMO)

- Cardiopatia Isquémica causa 35-40% de todas as mortes atribuíveis ao tabaco e 8% adicionais por exposição passiva.
- Em comparação com não fumadores, os indivíduos que fumam 20 ou mais cigarros por dia têm 2 a 3 vezes mais doença coronária, Até os fumadores “light” (até 4 cigarros por dia), têm risco aumentado mesmo “sem inalar”. As mulheres são particularmente vulneráveis, dado o sinergismo com contraceptivos orais.
- Tabaco está directamente relacionado com maiores taxas de: Enfarte do miocárdio e a sua recorrência, Morte súbita, Aneurisma da aorta, Doença arterial periférica, AVC isquémico e hemorrágico.
- Os últimos estudos internacionais publicados apontam que o número de ataques cardíacos em não-fumadores na Europa e América do Norte sofreu uma redução de cerca de um terço (33%) apenas um ano após a introdução das leis que proíbem o fumo em locais públicos. O valor global incluindo aqueles que fumam representou uma redução global de 17%. Os dados demonstraram ainda que esta redução global pode alcançar valores muito superiores após três anos de adopção das novas leis, podendo mesmo dobrar de valor.
- A proibição do fumo em locais públicos parece ser tremendamente eficaz em reduzir os ataques cardíacos, e os benefícios cardíacos aumentaram conforme o tempo de vigência das leis. Os primeiros efeitos positivos puderam ser percebidos logo nos três primeiros meses de vigência das leis, quando o número de ataques cardíacos já apresentou um declínio.
- Apesar de ainda existirem muitos ataques cardíacos, essas descobertas apresentam evidências consistentes e incontestáveis de que no curto e médio prazo, a proibição de fumar em locais públicos previne muitos ataques cardíacos e é uma medida efectiva para proteger o público.

Lisboa, 17 de Novembro de 2009

A Direcção da COPPT
Luís Rebelo
Hilson Cunha Filho

Informações no Secretariado da COPPT – D^a Adília Silva. Tef. 21 7615250 ou pelo endereço electrónico - ad.silva@netcabo.pt